

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 23142**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 7910** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,004228123 que corresponderá apartamento nº 101, bloco 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS LARANJEIRAS, possuirá área real privativa 40,28 m², área privativa coberta 8,50 m², área de estacionamento 11,50 m², área de uso comum 9,52 m², área total 69,80 m².

Dados do Proprietário: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0054-31, situada em Rua Barão de Souza Leão, nº 425, Edifício Pontes Corporate Center, Boa Viagem, na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: **Matrícula Mãe nº 4403**, deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 12 de maio de 2023. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-1 - 7910 - AV-1 - Protocolo nº 11.249, prenotado em 13.04.2023. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Conforme requerimento, datada de 11.04.2023, firmado por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada, neste ato representada por sua Procuradora Michelle de Araújo Nunes Siqueira, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 10.724.118 – SDS/PE, CPF sob o nº 298.165.598-11, com endereço profissional na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, Edifício Pontes Corporate Center, Boa Viagem, na cidade do Recife/PE; **AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO:1) Do Registro da Hipoteca, Registrado no R-9-4403, desta Serventia. INSCRIÇÃO MUNICIPAL de nº .2570.054.03.0621.7041.0 e o SEQUENCIAL de nº 15370682.** Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$4,19. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 12 de maio de 2023. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-2 - 7910 - Protocolo nº 11410 prenotado em 31.05.2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme cláusula 1.7 contida no Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações – Programa minha casa, Minha vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1677616-6, datado de 24.04.2023. **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-9 da matrícula 4403 desta Serventia, no valor da parte que corresponde ao imóvel desta matrícula, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 8,38; FUNSEG: R\$ 0,84; FERC: R\$ 1,68; ISS: R\$4,19. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 31 de Maio de 2023. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

R-3 - 7910 - Protocolo nº 11410 prenotado em 31.05.2023 - COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações – Programa minha casa, Minha vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1677616-6, datado de 24.04.2023, na forma da lei nº 4.380/1964, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A COMPRA E VENDA**, figurando como **ALIENANTE(S)/INCORPORADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, neste ato representada por seu(s) bastante(s) procurador(es) a **CAROLINE NILA ALEXANDRE**, brasileira, assistente de crédito imobiliário, solteira, portadora da identidade nº 8583555 SDS/PE, CPF sob o nº 096.870.754-81 e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da identidade nº 6309394 SSP/PE, CPF sob o nº 050.174.024-46, ambas com endereço comercial na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, Edif. Pontes Corporate Center, Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, conforme procuração lavrada as folhas 18 a 24 do livro 2575 em 07/03/2023, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG. **ADQUIRENTE(S): AMARO VIRGINIO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, motorista, portador de CNH nº 00609568867, expedida por Detran/PE e do CPF sob o nº 754.328.204-63 casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **PATRICIA SEVERINA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, aposentada exceto funcionário público, portador de Carteira de Identidade nº 5953224, expedida por SSP/PE e do CPF sob o nº 035.403.574-67 residentes e domiciliados em V Local I, 220, Bl 7 Apt 108, Santana em Jaboatão Dos Guararapes/PE. **INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, neste ato representada pelo(s) seu(s) administradores(s): **CAROLINE NILA ALEXANDRE** e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, acima qualificadas. **CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, neste ato representada pelo(s) seu(s) administradores(s): **CAROLINE NILA ALEXANDRE** e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, acima qualificadas; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIAO; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a)** valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 203.900,00; **b)** valor do financiamento concedido: R\$ 147.200,00; **c)** valor dos recursos próprios: R\$ 56.700,00; **d)** valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; **e)** valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 0,00; **f)** valor da aquisição do terreno: R\$ 7.864,31; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a)** São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; **b)** inexistência qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistência responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; **c)** do(a) **ADQUIRENTE**: Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; **d)** não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; **e)** o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a)** Certidão de Quitação do ITBI nº 109.930, emitida em 17/05/2023, válida por sessenta dias, código de validação IKOP04188, processo nº 101486.23.5; valor de avaliação de R\$ 225.741,10, Valor Recolhido R\$ 2.738,54, pago em 12/05/2023 no BANCO ITAU S/A; **b)** Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 264241, emitida em 22 de MAIO de 2023, válida por sessenta dias, código de validação HVKL38439; **c)** Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora – Código Autenticidade 0BB4.906F.4B5F.0C1D de ARQUIVADO EM 24/01/2008 08:02:11, Nº DE PROTOCOLO 17/804794-5 PROTOCOLADO 13/01/2018 12:28:36, NIRE 26.2.0241225-5 Nome da empresa DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA, e confirmada as autenticidades pela internet; **d)** Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais

E À Dívida Ativa Da União, Nome: Dois Carneiros Exata Engenharia SPE LTDA. Código de controle da certidão: 8643.683A.07C7.C607, válida até 22.10.2022, emitida às 16:31:24 do dia 25.04.2022; e) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nome: Exata Engenharia SPE LTDA. Código de controle da certidão: C182.835A.D6AE.7D72, válida até 22.10.2022, emitida às 16:32:08 do dia 25.04.2022. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. Consulta CNIB, código HASH:. HASH:. a506.a48e.bb12.7e1b.8a91.7f68.be0f.9abd.13b7.42c0, 4ddd.017d.3782.96e3.05c9.e015.a54c.31cc.1ad4.90a6,78ee.25da.1325.0021.0a05.b963.27c 9.6054.deec.9334, 3f61.ff28.23b9.312d.e6bd.2aea.307e.bd10.b0fe.1591 Emolumentos: R\$ 1.536,36; TSNR: R\$ 509,75; FERC: R\$ 170,70; FERM R\$ 17,07; FUNSEG R\$ 34,14; ISS: R\$ 85,35. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 31 de Maio de 2023. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

R-4 - 7910 - Protocolo nº 11410 prenotado em 31.05.2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações – Programa minha casa, Minha vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1677616-6, datado de 24.04.2023, na forma da lei nº 4.380/1964, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** figurando como **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): AMARO VIRGINIO DOS SANTOS FILHO e PATRICIA SEVERINA SILVA DE OLIVEIRA,** acima qualificados, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília — DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por RENATA DE BRITO NEVES SANTOS, brasileira, solteira, economiária, portadora da Carteira de Identidade 4.805.775, expedida por SSP/PE e do CPF sob o nº 931.864.604-68 conforme procuração lavrada às folhas 112 do livro 3523-P em 03/05/2022 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; substabelecimento de procuração lavrado às folhas 081, do livro 3525-P em 06/05/2022 no 2º Tabelionato de Notas e protestos em Brasília/DF; substabelecimento lavrado nas folhas 92 do livro 0153-S em 03/06/2022 no 1º Ofício de Notas do Recife/PE e substabelecimento lavrado nas folhas 175 do livro 0153-S, em 09/06/2022, no, 1º Ofício de Notas de Recife-PE, doravante denominada Caixa. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIAO; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 147.200,00; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 36; b) amortização: 337; **TAXA DE JUROS:** nominal: 7,1600% - efetiva: 7,3997%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 1.015,00; b) **tarifa de administração:** R\$ 25,00 c) **seguro:** R\$ 66,60; d) **total:** R\$ 1.106,60; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 24/05/2023; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração: R\$ 0,00 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 184.000,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. Consulta CNIB, código HASH:. HASH:. a506.a48e.bb12.7e1b.8a91.7f68.be0f.9abd.13b7.42c0, 4ddd.017d.3782.96e3.05c9.e015.a54c.31cc.1ad4.90a6,78ee.25da.1325.0021.0a05.b963.27c

9.6054.deec.9334, 3f61.ff28.23b9.312d.e6bd.2aea.307e.bd10.b0fe.1591 Emolumentos: R\$ 1.028,91; TSNR: R\$ 368,00; FERC: R\$ 114,32; FERM R\$ 11,43; FUNSEG R\$ 22,86; ISS: R\$ 57,16. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 31 de Maio de 2023. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-5 - 7910 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0007910-02; dou fé. Jaboaão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-6 - 7910 - Protocolo nº 16836, prenotado em 29.07.2025 - EDIFICAÇÃO: conforme requerimento de averbação, datado de 08 de junho de 2025, firmado por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO S.A.**, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora: RAYANNE ALEXANDRE CORREIA, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do documento de identidade 9.355.787-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 114.549.064-64, com endereço comercial na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, sala 508, EDF. Pontes Corporate, Boa Viagem, Recife/PE, conforme procuração particular anexada. **AVERBA-SE A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** o referido imóvel recebeu o endereço: VIA LOCAL I (LOT. RESERVA VILLA NATAL), nº 176 APARTAMENTO Nº 101, BLOCO Nº 03 – Santana em Jaboaão dos Guararapes/PE, CEP: 54160-448, denominado **RESIDENCIAL VILLA DAS LARANJEIRAS**, responsável técnico LEANDRO APARECIDO AMARO ART nº PE2022.0838257, RNP nº 2603952544. Conforme alvará de habite-se, protocolado sob o nº 00438.1/2025, valido ate 19/10/2025. A unidade possui hall de escadas e circulação, previsão de elevador e shaft, o apartamento contem: 02 quartos, circulação, banho e cozinha,AS. Possuem área privativa externa, área privativa 48,78 m², área de uso comum 21,02 m², área total 69,80 m². **DOCUMENTOS CONTIDOS NO ALVARÁ DE HABITE-SE:** 1) **Processo administrativo** nº 00035.1/2019 Validade 09/09/2023. 2) **Alvará de Construção** protocolado sob o nº 00817/2022 validade 19.10.2025. 3) **Termo de Compromisso** nº 010/2022 da SGU/SEPUR/SDU. 4) **Processo SIAT de HABITE-SE** nº 2025.020638-7 de 17.06.2025. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) **Declaração de Enquadramento no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)** firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado em 27/04/2025; **Alvará de Habite-se**, datado de 17 de Junho de 2025, protocolado sob o nº 00438.1/2025, expedido pela Prefeitura de Jaboaão dos Guararapes;b) **Ficha do Imóvel inscrição municipal nº 2.2570.054.03.0621.0041.2 e Sequencial: 1.537068.2**, expedida pela Prefeitura de Jaboaão dos Guararapes; c) **CND – IPTU** nº 294762, expedida pela Prefeitura de Jaboaão em 07 de Julho de 2025, válida por 60 dias, código de validação AIMA19797; d) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, datado de 10 de Julho de 2025.; e) **Licença Ambiental de Operação da SEMAM/SDU/PMJG**, nº 00049.2/2025 validade 07.05.2027, f) **Atestado de Vistoria do Corpo De Bombeiros** atestado de regularidade válido até 12.05.2028, protocolo nº 2510030288196; g) **Projeto de Incêndio** nº 2020030068712. h) **Declaração de Aprovação do Relatório Final de Obra** Nº 024/2025 SESUC. Emolumentos: R\$ 179,22; TSNR: R\$ 128,69; FERC: R\$ 19,92; FERM: 1,99; FUNSEG: R\$ 3,98; ISS: R\$ 9,96. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 29 de Julho de 2025. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-7 - 7910 - Protocolo nº 18406, prenotado em 02.02.2026. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº 664890 datado de 26 de Janeiro de 2026, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no **R-4-7910** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$

0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 02 de Fevereiro de 2026. O 2º Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-8 - 7910 - Protocolo nº 19416, prenotado em 07.07.2026 - DECURSO DE PRAZO.

Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **R-4** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,86; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 08 de julho de 2026. O 2ª Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-9 - 7910 - Protocolo nº 19416, prenotado em 07.07.2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

Conforme requerimento datado de 23/06/2026, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 16/02/2026, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboaão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **AMARO VIRGINIO DOS SANTOS FILHO E PATRICIA SEVERINA SILVA DE OLIVEIRA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 244.990,00, em data de 10/06/2026, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 102290.26.1 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 18 de junho de 2026. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 1.004,90; TSNR: R\$ 612,48; FERC: R\$ 111,66; FERM: R\$ 11,17; FUNSEG: R\$ 22,23; ISS: R\$ 55,83. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 08 de julho de 2026. O 2ª Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques De Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.ZTB01202601.00955** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 43,96**. TSNR: **R\$ 9,77**. FERC: **R\$ 4,88**. FERM: **R\$ 0,49**. FUNSEG: **R\$ 0,98**. ISS: **R\$ 2,44**. ; Dou fé Jaboaão dos Guararapes. **08/07/2026** (Informações consolidadas até a véspera desta data). A 1º Substituta _____. Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão. Válido somente com selo digital de fiscalização -----

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.ZTB01202601.00955

Data: 08/07/2026 16:41:41

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q69YU-UN8LA-8CYBE-SCAS6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q69YU-UN8LA-8CYBE-SCAS6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>